

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 14/07/2021				HORA:			
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	RAFAEL BRANCO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
L	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem n.º 84/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.696, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional para pessoas privadas de liberdade – EEPPL, no âmbito da Secretaria de Educação, a serem implantadas no interior das unidades prisionais que integram a estrutura da Secretaria da Administração Penitenciária do estado do Ceará – SAP, e dá outras providências.” **(CCJR, CE, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 14.07.2021 (Art. 287 do R.I.)

Pedido de Vista: Solicitada pelo Deputado Tony Brito em 14/07/2021

Procuradoria:

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Projeto de Lei n.º 369/2019 de autoria do Deputado Heitor Ferrer

“Altera a lei n.º 12.510/95, que estabelece normas para a concessão de título de cidadão cearense.” **(CCJR) (Correlato ao Projeto de Lei n.º 398/2019, conforme documento do Departamento Legislativo)**

Projeto de Lei n.º 398/2019 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar

“Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 288/2017 - Altera o artigo 4º da Lei n.º 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que estabelece normas para a concessão de títulos de cidadão cearense.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável aos Projeto de Lei 398/2019 e 369/2019

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável ao Projeto de Lei 398/2019 e contrário ao ao Projeto de Lei 369/2019

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar

“Modifica a redação dos artigos 1º e 2º, ao Prjeto de Lei n.º 398/2019.”

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

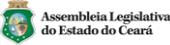
Submenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar

“Modifica o artigo 1º da emenda modificativa n.º 01/2017 e suprime o artigo 2º do projeto de lei n.º 398/2019.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Emendas à Mensagem n.º 89/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.701, de autoria do Poder Executivo
 “Institui a Chancela da Paisagem Cultural do Ceará, e dá outras providências.”
(Deliberado na 63ª Reunião Extraordinária, em 14.07.2021)

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o §1º ao artigo 5º da Proposição nº 89/21. renumerando os demais, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o §2º ao artigo 2º da Proposição nº 89/21. na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o parágrafo único ao artigo 7º da Proposição nº 89/21. na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

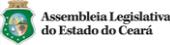
Emenda Modificativa n.º 05/2021, de autoria do deputado Renato Roseno

Modifica o parágrafo único ao art. 2º da Proposição n.º 89/2021.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Mensagem n.º 93/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.706, de autoria do Poder Executivo

“Institui o Programa Mais Empregos Ceará como medida de estímulo à geração de emprego e a promoção da renda no estado do Ceará, em reforço às ações públicas já adotadas para superação das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19, e dá outras providências.”

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 93/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.706, de 14 de julho de 20221, na forma que indica.”

Relator:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do deputado Elmano Freitas

“Adiciona o §2º ao artigo 3º da Proposição n.º 93/2021.”

Relator:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do deputado Elmano Freitas

“Adiciona o inciso II ao artigo 5º do Prjeto de Lei nº 93/2021, que acompanha a Mensagem nº 8.706, de 14 de julho de 2021, na forma que indica.”

Relator:
Parecer:

5. Emenda ao Projeto de Lei n.º 202/2020 de autoria do Deputado Nelinho

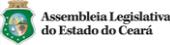
“Dispõe sobre a inclusão da temática "Educação Para a Saúde" como tema transversal nas escolas da rede pública do Estado do Ceará.” **(Deliberado na 63ª Reunião Extraordinária, em 14.07.2021)**

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 202/2020 de autoria do Deputado Nelinho.”

Relator:
Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

6. Emenda ao Projeto de Lei n.º 327/2020 de autoria do Deputado Salmito e coautoria da Deputada Augusta Brito

“Institui a rota mirantes da Ibiapaba como circuito turístico do Estado do Ceará.”
(Deliberado na 63ª Reunião Extraordinária, em 14.07.2021)

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Suprime o parágrafo único. do art. 3º do Projeto de Lei nº 327/2020 - autoria do Deputado Salmito.”

Relator:

Parecer:

7. Emenda ao Projeto de Lei n.º 184/2021 de autoria do Deputado Audic Mota

“Institui a política estadual de alfabetização digital para os estudantes com deficiência, da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará.” **(Deliberado na 63ª Reunião Extraordinária, em 14.07.2021)**

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o caput dos artigos 1º, 2º e 6º, suprime o inciso V do art. 3º e os artigos 5º, 7º e 8º do Projeto de Lei nº 184/2021, de autoria do do Deputado Audic Mota.”

Relator:

Parecer:

8. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 193/2021, de autoria do Deputado Moisés Braz

“Institui o piso salarial profissional do secretário escolar no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(Deliberado na 63ª Reunião Extraordinária, em 14.07.2021)**

Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Moisés Braz

“Suprime dispositivo do Projeto de Indicação n.º 193/2021, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias